



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos com a finalidade de estruturar e aprimorar as condições de atendimento da nova Unidade Básica de Saúde Renato Camilo, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEEOD) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Natureza do Objeto

O objeto consiste no fornecimento de bens permanentes, novos e de primeira qualidade, que atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, incluindo certificações de segurança, qualidade e adequação ao uso na área de saúde e assistência social.

Quantitativos e Descrição

O quantitativo total estimado é composto pelos seguintes itens, unidades e quantidades, conforme tabela abaixo:

Item	Nome do Equipamento	Unid.	Quant.
01	AR CONDICIONADO Tipo: Split Capacidade/Ciclo: 12.000 BTUs/.	Un	4
	Características Técnicas Mínimas Exigidas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Split High Wall (evaporadora instalada em parede);• Capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs/h (+ ou - 5% de tolerância);• Ciclo: Frio (resfriamento apenas);• Tensão de alimentação: 220V (monofásico) ou bivolt, conforme rede elétrica local;		



	<ul style="list-style-type: none">• Eficiência energética: Classificação mínima A no INMETRO (Selo Procel), conforme Portaria vigente no momento da licitação;• Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ambos ecológicos, não inflamáveis, atóxicos e livres de CFC;• Filtro de ar: Lavável e removível, com capacidade de retenção de poeira e partículas;• Controle remoto: Sim, com funções de temperatura, modo, velocidade e timer;• Funções mínimas:<ul style="list-style-type: none">○ Modo automático (auto);○ Resfriamento (cool);○ Desumidificação (dry);○ Ventilação (fan);○ Timer liga/desliga;• Display de temperatura: Digital, com exibição em °C;• Nível de ruído da evaporadora: Máximo de 42 dB (a uma distância de 1 metro);• Condensadora: Do tipo horizontal ou vertical, com carenagem em material resistente à oxidação e intempéries;• Tubulação compatível: De cobre (não fornecida, exceto se previsto no edital);• Dreno: Saída para escoamento de água da evaporadora. <p>Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, original de fábrica, sem uso anterior;• Garantia mínima de 12 meses para o produto, com assistência técnica autorizada no Brasil;• Deve acompanhar:<ul style="list-style-type: none">○ Manual do usuário em português;○ Kit de fixação da evaporadora;○ Controle remoto com pilhas;• Produto deve atender à norma ABNT NBR 16069 (ou norma equivalente vigente para aparelhos de ar-condicionado tipo split).		
02	ARMÁRIO EMAÇO – 2 PORTAS/ 4 prateleiras capacidade mín. 20kg por prateleira, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis	Un.	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>e ajustáveis em cada compartimento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 900 mm +/- 10 mm;• Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;• Altura: 1980 mm +/- 10 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros <p>Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).• Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).• Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo). <p>Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.</p> <ul style="list-style-type: none">• Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.• Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.• Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.• Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.		
03	<p><u>ARMARIO AEREO PARA COZINHA</u></p> <p>Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: entre 38 cm e 45 cm;• Largura: entre 100 cm e 110 cm;• Profundidade: entre 26 cm e 30 cm;• Peso máximo suportado por prateleira: mínimo de 10 kg distribuídos;• Peso do produto: até 8,5 kg.	Un.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Número de portas: Mínimo de 4 (com sistema de abertura frontal);</p> <p>Tipo de porta: Portas de abrir lateralmente;</p> <p>Dobradiças: Tipo dobradiça metálica de pressão ou equivalente, com boa resistência mecânica e abertura suave;</p>		
04	<p>ARMARIO VITRINE 02 portas de aço para controle de medicamentos e equipamentos Especificações mínimas: Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,60A m Distância entre prateleiras: 0,26m Laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm</p>	Un.	01
05	<p>ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1330 mm +/- 10 mm;• Largura: 470 mm +/- 10 mm;• Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	Un	02
06	<p>AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - CÂMARA 21 LITROS</p> <p>Especificação Técnica - Modelo de Referência</p> <p>Equipamento destinado à esterilização de instrumentos odontológicos e médico-hospitalares por meio de vapor saturado sob pressão.</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão de alimentação: Bivolt com chave seletora (127V~ de 100 a 140V~ e 220V~ de 198 a 264V~);• Frequência: 50/60 Hz;• Potência mínima: 1700W;• Modo de operação: Contínuo;• Pressão de esterilização: 1,7 Kgf/cm² ± 0,4 (aceitável entre 1,3 e 2,1 Kgf/cm²);	Un	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de operação: $128^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$ (intervalo aceitável entre 123°C e 133°C);• Tempo de esterilização: 16 minutos, aproximadamente;• Volume da câmara: mínimo de 21 litros;• Dimensões internas da câmara (Diâmetro x Profundidade): aproximadamente 240 x 450 mm;• Consumo de água por ciclo: entre 350 ml e 380 ml;• Tempo do ciclo completo: cerca de 60 minutos, podendo variar de acordo com a carga e condições da rede elétrica e hidráulica;• Peso líquido: até 30 kg;• Câmara em aço inoxidável e gabinete em material resistente à corrosão e de fácil higienização;• Sistema de segurança contra sobretemperatura e sobrepressão;• Válvula de segurança e dispositivos de controle automático de temperatura e pressão;• Painel de controle digital ou analógico com indicadores de funcionamento;• Acompanha manual de operação em português e certificado de garantia mínima de 12 meses;• Registro válido na ANVISA e certificado pelo INMETRO, conforme legislação vigente.		
07	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL</u></p> <p>CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG Display com 06 dígitos em: LED vermelho; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (bivolt);</p>	Un.	01
08	<p><u>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</u></p> <p>CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 16KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 Indicador de nível de bateria: Aviso automática de bateria descarregada</p>	Un	01



	<p>Leves e livres de ferrugem: Balança totalmente injetada em ABS</p> <p>Display: LED Vermelho de alto brilho</p> <p>Teclado - com Design gracioso e de fácil operação</p> <p>Função Tara - É possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem do bebê.</p> <p>Bateria: Fonte externa para 127/220 VCA bivolt automático</p>		
09	<p><u>BALANÇA DIGITAL PORTATIL (chão/banheiro).</u></p> <p>Equipamento eletrônico portátil, destinado à medição de peso corporal, com acionamento automático por contato e visor digital de fácil leitura. Deve permitir pesagem em diferentes unidades de medida, apresentar alta precisão e ser fabricado com materiais duráveis e de fácil higienização.</p> <p>2. Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visor digital do tipo LCD ou equivalente, com exibição clara dos dados de pesagem;• Capacidade de pesagem mínima de até 180 kg;• Precisão mínima de 99%, com intervalo de leitura de 50g ou inferior;• Deve permitir medição em quilogramas (kg) e libras (lb), com possibilidade de alternância entre as unidades;• Plataforma plana, com superfície fabricada em vidro temperado, resistente ao uso contínuo;• Estrutura composta por materiais resistentes como ABS ou equivalente, e circuito eletrônico interno;• Acionamento automático ao contato com a plataforma (sensor de pressão ou similar);• Sistema de desligamento automático após período de inatividade, visando economia de energia;• Alimentação por meio de 2 pilhas AAA, que deverão estar inclusas no fornecimento;• Dimensões aproximadas da plataforma: 28 cm x 28 cm x 2,2 cm (podendo variar até 10%);• Peso do equipamento: máximo de 1,25 kg (embalado);	Un.	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
10	<p><u>BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA</u></p> <p>Capacidade: 50 L ±5%, PP atóxico</p> <p>Corpo inox 430 + serpentina inox 304</p> <p>Compressor com gás R-134a e isolamento em EPS/poliuretano</p> <p>Refrigeração ≥ 6 L/h (mínimo) - atender 100 pessoas/hora</p> <p>Termostato regulável (mín. 7 níveis)</p> <p>2 torneiras latão cromado/inox, pingadeira inox com dreno</p> <p>Bivolt, plugue 3 pinos, aterramento, IPX0 ou superior</p> <p>Filtro multiuso certificação INMETRO, fácil acesso</p> <p>Mangueira de drenagem, pés reguláveis</p> <p>Dimensões 130-162 × 36-56 × 51-60 cm; peso 22-44 kg</p> <p>Certificação INMETRO e ABNT; garantia e assistência de 12 meses</p> <p>Consumo ≤ 23 kWh/mês</p>	Un.	02
11	<p><u>CADEIRA DE ESCRITÓRIO COMUM</u></p> <p>Material de confecção Aço ou Ferro Pintado</p> <p>Braços: Não Possui</p> <p>Regulagem de Altura: Não Possui</p> <p>Rodízios: Não Possui.</p> <p>Assento e Encosto: Estofado.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio)	Un.	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>lombar);</p> <ul style="list-style-type: none">• Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;• Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;• Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.		
12	<p>CADEIRA DE RODAS - Cadeira de rodas (adulto) com estrutura em aço carbono, dobrável em duplo X; estofamento em nylon acolchoado; apoio de braço escamoteável, apoio dos pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, faixa de panturrilha, sistema de freios bilaterais reguláveis; pneus traseiros com aproximadamente 24 polegadas e pneus dianteiros com aproximadamente 6 polegadas; protetor de roupa, trava de segurança; largura do assento entre 40 e 50 cm; capacidade de carga até 150 quilos, suporte para soro, cor preta.</p>	Un	01
13	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS</p> <p>Descrição do Objeto: Aquisição de cadeira giratória de escritório, sem braços, com encosto e assento estofados, destinada a atividades administrativas e uso funcional contínuo em ambientes internos.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Cadeira giratória sem braços, com encosto fixo ou reclinável;• Estrutura:<ul style="list-style-type: none">○ Base giratória com 5 (cinco) rodízios, em nylon, PU ou polipropileno de alta resistência;○ Coluna central com regulagem de altura a gás ou pistão mecânico;• Assento:<ul style="list-style-type: none">○ Anatômico, com espuma injetada ou laminada de alta densidade (mínimo D-23);○ Revestimento em tecido poliéster, tecido sintético tipo courvin ou malha, de fácil higienização e resistência à abrasão;• Encosto:<ul style="list-style-type: none">○ Estofado, com altura média, fixo ou levemente reclinável, no mesmo padrão de revestimento do assento;	Un.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">○ Apoio lombar com leve curvatura anatômica;• Altura ajustável: sim, com ajuste mínimo entre 42 e 52 cm do assento ao piso;• Capacidade de carga: mínima de 100 kg;• Cor: preta ou azul marinho (ou outra tonalidade neutra, institucional);• Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira sem apoios de braço, ideal para atividades que exigem maior liberdade de movimento lateral;• O produto deve ser entregue montado ou com manual de montagem e todos os acessórios necessários. <p>Documentação Exigida: A empresa deverá apresentar a marca, modelo e especificação técnica do item ofertado, acompanhada de imagem ou folheto técnico, preferencialmente em língua portuguesa, comprovando conformidade com as exigências acima.</p>		
14	<p>CADEIRA DE COLETA ESTOFADA COM 1 BRAÇADEIRA</p> <p>Descrição do Objeto: Aquisição de cadeira de coleta estofada com 1 (uma) braçadeira, destinada ao uso em procedimentos de punção venosa e coleta de sangue, em unidades de saúde, laboratórios, clínicas e hospitais.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura:<ul style="list-style-type: none">○ Em tubo de aço carbono com pintura epóxi ou cromada, resistente à oxidação e de fácil higienização;○ Com pés com ponteiros antiderrapantes ou sapatas de borracha, para maior estabilidade;• Assento e encosto:<ul style="list-style-type: none">○ Estofados com espuma de densidade mínima D-23;○ Revestidos em material sintético impermeável, lavável, resistente à limpeza	Un.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">com álcool 70% e produtos hospitalares (ex: courvin);o Encosto com leve inclinação anatômica, fixo ou reclinável;o Assento com profundidade e largura suficientes para garantir conforto ao paciente (mínimo de 45 x 45 cm);• Braçadeira:<ul style="list-style-type: none">o 1 (uma) braçadeira lateral, acolchoada, ajustável em altura e rotação, com travamento manual, ideal para apoio do braço durante a coleta de sangue;o Braçadeira confeccionada em estrutura metálica e estofada com o mesmo material do assento;o A braçadeira pode ser instalada à direita ou à esquerda, ou ser reversível (preferencial);• Capacidade de carga:<ul style="list-style-type: none">o Deve suportar no mínimo 120 kg;• Cor:<ul style="list-style-type: none">o Azul, preta, cinza ou cor neutra, a definir pela administração contratante;• Garantia mínima:<ul style="list-style-type: none">o 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
15	<p><u>CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO COM ENCOSTO, EMPILHÁVEL</u></p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none">o Fabricada em polipropileno injetado ou material plástico equivalente, com aditivo anti-UV para uso interno e externo (se aplicável). <p>Design:</p> <ul style="list-style-type: none">o Assento ergonômico, confortável, sem encosto.o Bordas arredondadas, sem rebarbas ou arestas cortantes. <p>Dimensões mínimas do assento:</p> <ul style="list-style-type: none">o Largura: 40 a 50 cm	Un.	35



	<ul style="list-style-type: none">○ Profundidade: 35 a 45 cm○ Altura do assento em relação ao chão: 43 a 46 cm <p>Capacidade de carga:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Suportar no mínimo 120 kg, com garantia de estabilidade e segurança. <p>Empilhabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Permitir empilhamento estável de cadeiras, facilitando armazenamento e transporte. <p>Pés:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Equipados com ponteiros antiderrapantes em material PVC, nylon ou similar, para evitar deslizamento e proteger o piso. <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Superfície lisa, de fácil limpeza e manutenção.○ Cor uniforme, resistente a desbotamento e manchas		
16	<p><u>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</u></p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade</p>	Un.	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		
17	<p><u>DISPENSER DE ÁLCOOL GEL</u></p> <p>Descrição do Objeto: Aquisição de dispenser para álcool gel, novo, de primeiro uso, destinado à higienização das mãos em ambientes públicos e institucionais, como unidades de saúde, escolas, repartições públicas e estabelecimentos com fluxo de pessoas.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Dispenser para álcool gel, com acionamento manual por botão, alavanca ou por pedal (modelo a ser definido pela contratante);• Capacidade:<ul style="list-style-type: none">◦ Reservatório com capacidade mínima de 500 mL;• Material:<ul style="list-style-type: none">◦ Fabricado em plástico ABS, polipropileno, acrílico ou aço inox, resistente ao uso contínuo, álcool 70% e produtos de limpeza;◦ Superfície lisa, de fácil limpeza e higienização; <p>Abastecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Recarregável (não descartável), com tampa ou sistema de abertura para reposição do álcool gel em frasco ou refil; <ul style="list-style-type: none">• Instalação:	Un.	08



	<ul style="list-style-type: none">○ Para fixação em parede (parafusos, fita dupla face de alta resistência ou ventosas) ou de uso sobre bancada, conforme modelo;• Saída de produto:<ul style="list-style-type: none">○ Bico dosador com controle de vazão para evitar desperdício;• Cor:<ul style="list-style-type: none">○ Branco, cinza, preto, transparente ou inox, em tonalidades neutras e institucionais;• Acessórios obrigatórios:<ul style="list-style-type: none">○ Acompanhar kit de fixação, se aplicável (parafusos, buchas, manual);		
18	<p><u>DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO</u></p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de acionamento:<ul style="list-style-type: none">○ Manual por botão, alavanca ou pedal;○ Opcional: sensor automático (a critério da contratante);• Capacidade:<ul style="list-style-type: none">○ Reservatório com capacidade mínima de 500 mL a 1 litro;• Material:<ul style="list-style-type: none">○ Construção em plástico ABS, polipropileno ou aço inoxidável, resistente à corrosão, produtos químicos e álcool;○ Acabamento liso, fácil de limpar e higienizar;• Instalação:<ul style="list-style-type: none">○ Para fixação em parede (parafusos, buchas, suporte) ou uso sobre bancada;○ Acompanha kit completo de fixação e manual de instalação;• Dosagem:<ul style="list-style-type: none">○ Saída regulável ou padrão, evitando desperdício de produto;• Design:<ul style="list-style-type: none">○ Compacto e ergonômico, de fácil manuseio;○ Transparente ou com visor para controle visual do nível de sabão;• Compatibilidade:	Un.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">o Compatível com sabão líquido líquido padrão (incluindo os registrados na RENEM);• Garantia mínima:<ul style="list-style-type: none">o 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;• Cor:<ul style="list-style-type: none">o Branco, transparente, cinza, inox ou cor neutra, conforme necessidade institucional.		
19	<u>DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA:</u> <ul style="list-style-type: none">- Composição em polipropileno;- Sistema seguro que libera 1 copo por vez;- Compatível com copos de 150 a 200 ml;- Acompanha parafusos/fita dupla-face para fixação;- Capacidade mínima: 100 copos;- Dimensões: ≈ 50×14×14 cm.	Un.	02
20	<u>ESCADA -</u> Escada hospitalar 2 degraus, totalmente inox, estrutura construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm. 2 degraus revestidos em borracha com cinta inox; Dimensões aproximadas: 0,50m x 0,37m x 0,36m.	Un	03
21	<u>ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO - ABERTA NO FUNDO E NAS LATERAIS</u> Estrutura <ul style="list-style-type: none">• Feita em chapa de aço carbono, espessura mínima de 0,75 mm (chapa 22) para prateleiras, e 1,9-2,0 mm (chapa 14) para colunas/cantoneiras, garantindo robustez e durabilidade• Natura desmontável, com montagem por parafusos sextavados zincados, providos em kit incluso. Configuração <ul style="list-style-type: none">• Aberta nas laterais e no fundo, permitindo livre acesso e ventilação.• Com 3 a 6 prateleiras reguláveis, normalmente espaçadas conforme furação padrão (5 cm), ajustáveis contra perfil em "L"•	Un.	02



	<p>Reforços e Suportes</p> <p>Reforços longitudinais em “ômega” nas prateleiras para aumentar a capacidade de carga e evitar empenamento.</p> <p>Travamento em “X” traseiro para garantir estabilidade lateral</p> <p>Carga por Prateleira</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima de 20 a 25 kg distribuídos uniformemente por prateleira <p>Dimensões</p> <p>Altura: entre 900 mm e 2.000 mm (válido para variadas necessidades) .</p> <p>Largura: padronizada em 920 mm ou 400 mm, conforme demanda</p> <p>Profundidade: entre 300 mm e 580 mm, adaptável por modelo</p> <p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Tratamento anticorrosivo com fosfato de zinco, seguido de pintura eletrostática a pó, resultando em superfície lisa e resistente <p>Pés e Estabilidade</p> <p>Pés com sapatas plásticas ou em aço (dependendo do tipo de coluna – CLD até 100 kg ou L3/L5) para ajuste de nível e proteção de piso</p> <p>layout e Organização</p> <ul style="list-style-type: none">• Prateleiras reguláveis a cada 5 cm, permitindo ajustes conforme objetos armazenados.• Opções para complementos como porta-etiquetas, gavetas ou divisores, caso necessário		
22	<u>FOCO DE LUZ CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED E RODÍZIOS ARTIPÉ</u>	Un	01



	<p>Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Foco de luz clínico e ginecológico portátil, com base móvel e rodízios;• Sistema de iluminação: Lâmpada tipo LED, de alta intensidade, com emissão de luz branca fria (temperatura de cor ≥ 4.000 K);• Fluxo luminoso: Mínimo de 25.000 lux a uma distância de 50 cm;• Vida útil da lâmpada: Mínimo de 25.000 horas;• Sistema de articulação: Haste articulada com regulagem de altura e inclinação do foco, permitindo direcionamento preciso da luz;• Base: Metálica ou em material resistente, com no mínimo 3 rodízios giratórios com trava de segurança;• Altura ajustável: Regulagem mínima entre 1,10 m e 1,80 m;• Cúpula (refletor): Em alumínio ou material resistente ao calor, com sistema de proteção contra superaquecimento e proteção frontal transparente;• Alimentação elétrica: 127V ou bivolt automático (conforme rede local);• Consumo de energia: Baixo consumo, compatível com sistema LED;• Acionamento: Interruptor liga/desliga de fácil acesso no corpo do equipamento ou próximo ao foco;• Corpo do equipamento: Pintura epóxi ou acabamento resistente a oxidação e fácil higienização.		
23	<p><u>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</u></p> <p>Aquisição de impressora laser monocromática, nova, de fabricação recente, com as seguintes características mínimas obrigatórias:</p> <p>Impressora laser monocromática (preto e branco), com resolução mínima de 1200 x 1200 DPI.</p> <p>Velocidade mínima de impressão de 35 (trinta e cinco) páginas por minuto (PPM).</p>	Un	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Suporte para impressão em formatos A5, A4, Carta e Ofício.</p> <p>Capacidade mínima de entrada de papel para 200 (duzentas) folhas.</p> <p>Ciclo mensal de impressão compatível com até 50.000 (cinquenta mil) páginas.</p> <p>Interfaces de conexão obrigatórias: USB, rede Ethernet (10/100/1000 Mbps) e conexão sem fio (Wi-Fi) compatível com padrão 802.11 b/g/n.</p> <p>Impressão automática frente e verso (duplex).</p> <p>Produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Produto em linha de produção do fabricante no momento da entrega.</p> <p>Garantia mínima de XX meses (a definir conforme política da instituição).</p> <p>Manual em língua portuguesa e assistência técnica autorizada no Brasil.</p>		
24	<p><u>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA (Capacidade entre 49L e 60L)</u></p> <p>Descrição Geral: Recipiente para acondicionamento de resíduos sólidos, com acionamento por pedal e tampa basculante. Fabricado em plástico resistente, é indicado para uso em ambientes internos ou externos, como escolas, repartições públicas, unidades de saúde, refeitórios, cozinhas institucionais, entre outros.</p> <p>Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade nominal mínima: 49 litros;• Capacidade máxima admitida: 60 litros;• Material: Polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou plástico similar de alta resistência, atóxico, lavável, reciclável e com proteção contra raios UV (quando aplicável);• Acionamento da tampa: Por pedal, permitindo abertura sem uso das mãos;• Tampa: Basculante, com fechamento por gravidade, fabricada do mesmo material da estrutura, com ajuste firme que evite exposição de resíduos e	Un	06



	<p>odores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Reforçada, com cantos arredondados e superfície lisa, sem rebarbas, que permita fácil higienização;• Alças laterais: Sim, integradas ou moldadas na estrutura, para facilitar o transporte seguro;• Sistema de pedal: De plástico ou metal, com funcionamento suave, resistente ao uso contínuo, com conexão eficiente entre pedal e tampa;• Formato: Cilíndrico, ovalado ou retangular, desde que atenda à capacidade e funcionalidade previstas;• Cor: Neutra ou padrão institucional (preto, branco, cinza ou azul); variações aceitas desde que não comprometam a função;• Compatibilidade: Deve permitir o uso de sacos plásticos convencionais de 50L a 60L. <p>Dimensões Referenciais (podem variar até 10%):</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: entre 60 cm e 75 cm;• Largura: entre 35 cm e 50 cm;• Profundidade/diâmetro: entre 35 cm e 45 cm;• Peso: até 3,5 kg.		
25	<p><u>LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL - 5 LITROS</u></p> <p>Especificação Técnica (modelo de referência):</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 5 litros;• Material externo: aço inoxidável escovado ou polido, resistente à corrosão e de fácil higienização;• Tampa com sistema de fechamento: articulada, acionada por pedal;• Mecanismo de abertura: por pedal com acionamento suave e resistente;• Balde interno removível: em polipropileno ou material plástico de alta resistência, com alça metálica ou plástica para facilitar a remoção;• Base antiderrapante: com proteção para evitar deslizamento e danos ao piso;• Dimensões aproximadas: altura entre 25 e 30 cm; diâmetro entre 20 e 25 cm;• Uso: recomendado para ambientes internos como banheiros, consultórios, clínicas, escritórios, entre outros;• Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação;	Un	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar imagem ilustrativa do produto na proposta.		
26	<p><u>LIXEIRA PARA RESÍDUOS INFECTANTES - CAPACIDADE 100 L</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), resistente a impacto e produtos químicos.2. Capacidade mínima: 100 litros.3. Tampa com acionamento por pedal, sem necessidade de uso manual, com abertura suave e fechamento hermético.4. Estrutura vedada, assegurando contenção de líquidos e odores.5. Identificação visual conforme RDC 306/2004 e NBR 7500/2005: adesivo com símbolo de risco biológico. Saco interno deve ser branco leitoso ou vermelho.6. Sacos reforçados, trocados ao atingir 2/3 da capacidade ou, no máximo, a cada 24 horas.7. Altura aproximada: 90 cm; largura e profundidade: ~41 cm.8. Atende às normas da ANVISA e possui certificações aplicáveis.9. Inclui manual de uso, limpeza e requisitos de gerenciamento de resíduos.10. Garantia mínima de 12 meses.	Un.	01
27	<p><u>LONGARINA COM 04 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</u></p> <p>Descrição: Aquisição de longarina com 04 (quatro) assentos, para uso em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Número de assentos: 04 (quatro) lugares.</p> <p>Material do assento e encosto: Confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, de fácil limpeza e higienização.</p> <p>Estrutura: Em aço carbono com acabamento em pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo equivalente.</p> <p>Pés de apoio: Com sapatas ou ponteiros de material antiderrapante e que não danifiquem o piso.</p>	Un	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Capacidade de carga: Suporte de no mínimo 120 kg por assento.</p> <p>Fixação: Modelo autoportante (não requer fixação ao piso).</p> <p>Acabamento: Superfícies livres de rebarbas, cantos vivos ou qualquer outro elemento que possa causar acidentes.</p> <p>Produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		
28	<p><u>MACA HOSPITALAR RECLINÁVEL, ENCOSTO AJUSTÁVEL MANUAL.</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: aço inox ou carbono com pintura epóxi.• Capacidade mínima: 150 kg (ideal \geq 200 kg).• Espuma e revestimento: antifadiga, higienizável.• Dimensões: largura 60-70 cm, comprimento 180-200 cm.• Registro: ANVISA (Registro MS conforme RDC).• Escada de 2 degraus, aço ou inox, piso antiderrapante, suporte \geq 120 kg.	Un	05
29	<p><u>MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS</u></p> <p>Descrição técnica:</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Comprimento: 150 cm○ Profundidade: 60 cm○ Altura: entre 73 cm e 78 cm <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Em MDP (mínimo 15 mm de espessura) ou MDF, com acabamento melamínico ou similar resistente à abrasão, riscos e manchas.○ A estrutura poderá ser em aço com pintura eletrostática, ou integralmente em madeira reconstituída, desde que ofereça resistência mecânica adequada.○ Pés ou base com niveladores (sapatas ajustáveis) ou calços antiderrapantes.	Un.	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Gavetas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mínimo de duas (2) gavetas laterais.○ Gavetas com corrediças metálicas ou telescópicas.○ Capacidade de carga mínima de 3 kg por gaveta.○ Sistema de puxadores visíveis ou embutidos. <p>Tampo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Reforçado com espessura mínima de 25 mm, em MDP ou MDF.○ Acabamento nas bordas com fita de PVC ou ABS colada por calor (mínimo 0,5 mm de espessura).○ Deve suportar equipamentos de uso comum como notebook, monitor, impressora compacta e materiais de expediente. <p>Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Fornecida desmontada com manual de montagem e todos os acessórios necessários.○ A contratada será responsável por montagem no local de entrega, se solicitado. <p>Cores e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Acabamento em cores sóbrias (ex: branco, preto, cinza, nogueira, carvalho, amadeirado).○ A cor deverá ser definida no momento da contratação conforme disponibilidade e necessidade do órgão.		
30	<p><u>MESA DE PLASTICO</u></p> <p>Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <p>Material: 100% polipropileno injetado ou equivalente, com aditivos anti-UV (proteção contra desbotamento e degradação pelo sol);</p>	Un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Tipo de estrutura: Monobloco (sem partes destacáveis), com reforço estrutural interno para maior resistência;</p> <p>Formato: Quadrado;</p> <p>Empilhável: Sim, permitindo armazenamento vertical sem danos à estrutura;</p> <p>Acabamento: Liso, sem rebarbas, de fácil higienização e com bordas arredondadas;</p> <p>Cor: Cor sólida (branca, cinza, preta ou neutra); variações são aceitas, desde que mantenham o caráter institucional e uniformidade visual;</p> <p>Capacidade de carga: Suportar, no mínimo, 30 kg distribuídos uniformemente sobre o tampo;</p> <p>Uso: Para ambientes internos e externos, resistente à água e exposição solar moderada.</p> <p>3. Dimensões Referenciais (admite-se variação de até 5%):</p> <p>Largura: 70 cm;</p> <p>Comprimento: 70 cm;</p> <p>Altura: 70 cm;</p> <p>Peso estimado: até 5 kg.</p> <p>4. Requisitos Adicionais:</p> <p>Produto novo, sem uso anterior;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>Fornecido pronto para uso (sem necessidade de montagem);</p> <p>Produto deve atender às normas brasileiras de segurança para mobiliário (ex.: ABNT NBR 13962 ou equivalente).</p>		
31	MESA GINECOLÓGICA - Sem Armário, em Aço ou Ferro Pintado	Un	01



	<p>Descrição: Aquisição de mesa ginecológica, nova, destinada à realização de exames clínicos ginecológicos, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Estrutura:</p> <p>Base fixa, sem armário acoplado.</p> <p>Composta por base, leito (dividido em seções), gaveta de escoamento e par de porta-coxas anatômicos com ajuste manual.</p> <p>Material de confecção:</p> <p>Estrutura em aço carbono ou ferro, com pintura eletrostática (epóxi ou similar), resistente à oxidação, umidade e produtos de limpeza.</p> <p>Leito superior revestido com espuma e material impermeável lavável (ex: courvin).</p> <p>Gaveta de escoamento:</p> <p>Confeccionada em aço inoxidável, alumínio ou plástico hospitalar rígido.</p> <p>Deslizamento suave e de fácil remoção para higienização.</p> <p>Porta-coxas:</p> <p>01 (um) par incluso, confeccionado em material resistente, com haste cromada ou pintada, com regulagem manual de altura e posição.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Comprimento: 1,50 m a 1,80 m</p> <p>Largura: 50 cm a 65 cm</p> <p>Altura: 70 cm a 80 cm (podem variar conforme o modelo, sem prejuízo à funcionalidade)</p> <p>Capacidade de carga: Suportar no mínimo 150 kg distribuídos.</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>Acabamento:</p> <p>Cantos arredondados ou protegidos.</p> <p>Pés com sapatas emborrachadas ou metálicas, que evitem deslizamento e dano ao piso.</p> <p>Produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		
32	<p><u>MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA METÁLICA, SEM GAVETAS</u></p> <p>Descrição:</p> <p>Aquisição de mesa para impressora, nova, destinada ao suporte de equipamentos periféricos (como impressoras, scanners ou multifuncionais) em ambientes administrativos, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Finalidade:</p> <p>Mesa auxiliar para acomodar impressoras ou equipamentos de pequeno porte, proporcionando organização e suporte adequado em estações de trabalho.</p> <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em aço ou ferro pintado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi ou tratamento anticorrosivo equivalente.• Estrutura reforçada e estável, com sapatas ou ponteiros de proteção nos pés. <p>Tampo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em madeira, MDF, MDP ou similar, de alta resistência.• Acabamento em laminado melamínico, fórmica ou similar, resistente a riscos, abrasão e produtos de limpeza.• Bordas protegidas com fita de PVC ou similar. <p>Gavetas:</p>	Un	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Não possui gavetas ou compartimentos adicionais. <p>Dimensões mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento (largura): 50 cm• Profundidade: 40 cm• Altura: 60 cm <p>(Variações superiores são permitidas, desde que mantida a funcionalidade.)</p> <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento.• Garantia mínima de 12 meses (ou conforme exigido em edital).• Manual de montagem (se aplicável), em língua portuguesa.• Assistência técnica e fornecimento de peças disponíveis no Brasil.		
33	<p><u>MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO - REGULAGEM A GÁS</u></p> <p>Descrição:</p> <p>Aquisição de mocho giratório, novo, indicado para uso em ambientes clínicos, consultórios médicos, odontológicos e laboratoriais, que exige precisão, ergonomia e mobilidade.</p> <p>Finalidade:</p> <p>Assento profissional tipo mocho, projetado para uso prolongado em procedimentos que demandam liberdade de movimento, conforto e ajuste de altura, como atendimentos médicos, odontológicos e cirúrgicos.</p>	Un	01



<p>Material de Confecção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura (base): em aço cromado ou ferro cromado, resistente à oxidação e de fácil higienização.• Pistão de elevação: com regulagem de altura por sistema pneumático a gás, com acionamento por alavanca.• Assento e encosto: estofados com espuma de alta densidade, revestidos em material impermeável, lavável e resistente (ex: courvin hospitalar). <p>Encosto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possui encosto, com ajuste de distância ou altura (preferencial).• Encosto acolchoado, com base rígida, anatômico, e de fácil higienização. <p>Base e Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base com 5 rodízios de nylon ou PU, que proporcionem estabilidade e deslizamento suave.• Altura regulável para atender diferentes biotipos, dentro da faixa aproximada de 45 cm a 65 cm (do piso ao assento). <p>Acabamento e Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica cromada brilhante.• Assento e encosto em cores neutras (preto, cinza, azul, bege ou branco).• Bordas arredondadas e sem rebarbas. <p>Outros Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.• Garantia mínima de 12 meses.• Manual de instruções (se aplicável) em português.• Assistência técnica e fornecimento de peças		
---	--	--



	disponíveis no Brasil.		
34	<p>NEGATOSCÓPIO - TIPO 2 CORPOS</p> <p>Descrição: Aquisição de negatoscópio, novo, tipo 2 corpos, destinado à visualização de imagens radiográficas em ambientes hospitalares, clínicas médicas e centros de diagnóstico por imagem.</p> <p>Tipo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Negatoscópio de 2 corpos, permitindo a visualização simultânea de até duas radiografias padrão (filmes). <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço, chapa tratada ou material similar, com acabamento em pintura epóxi ou outro tipo de proteção anticorrosiva.• Superfície de leitura em acrílico leitoso branco translúcido, que permita iluminação uniforme das radiografias.• Iluminação por lâmpadas fluorescentes, LED ou tecnologia equivalente, com luz branca fria, difusa e contínua.• Iluminação homogênea em toda a área útil de leitura.• Interruptor liga/desliga individual ou geral.• Fixação: de parede, sobre bancada ou modelo de apoio (conforme necessidade da unidade).• Espessura fina e estrutura leve, de fácil manuseio e instalação.• Sistema de fixação das radiografias por trilho, presilhas ou molas superiores. <p>Dimensões mínimas da área útil de visualização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cada corpo com no mínimo: 35 cm (largura) x 43 cm (altura)• Área total útil para dois corpos: aproximadamente 70 cm x 43 cm <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bivolt automático ou com chave seletora (110/220V), frequência 50/60 Hz.	Un.	02



	<ul style="list-style-type: none">• Plugue em conformidade com a norma brasileira NBR 14136. <p>Outros Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento.• Garantia mínima de 12 meses.• Manual de operação em língua portuguesa.• Assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição disponíveis no Brasil.•		
35	<p><u>NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA - POTÊNCIA MÍNIMA 1,2 KVA</u></p> <p>Descrição: Aquisição de no-break (sistema de alimentação ininterrupta) destinado à proteção e fornecimento de energia temporária a equipamentos eletrônicos sensíveis, como computadores e impressoras, garantindo estabilidade de operação e prevenção de danos por falhas na rede elétrica.</p> <p>Condições Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante, com fabricação recente.• Produto novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: No-break (UPS) senoidal ou semissenoidal com tecnologia interativa (line-interactive) ou superior.• Potência nominal: Mínima de 1,2 kVA (1200 VA)• Potência real: Mínima de 600 W• Tensão de entrada: 115 V / 127 V / 220 V CA (com comutação automática)• Tensão de saída: 110 V / 115 V ou 220 V CA (a definir pela unidade solicitante)• Frequência: 60 Hz• Autonomia mínima: 15 minutos a plena carga (240 W), com bateria interna.• Bateria interna: Selada, chumbo-ácida ou tecnologia equivalente, livre de manutenção.• Alarme audiovisual:	Un.	06



	<ul style="list-style-type: none">○ Indicação de modo bateria, modo rede, falhas e nível de carga.• Tomadas de saída:<ul style="list-style-type: none">○ Mínimo de 06 (seis) tomadas padrão NBR 14136 (pino tripolar brasileiro).• Funções de proteção integradas:<ul style="list-style-type: none">○ Contra surtos de tensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e descarga profunda da bateria.• Tempo de recarga: 90% da capacidade em até 6 a 8 horas (preferencial). <p>Características Construtivas e Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em material resistente (plástico ou metálico), com acabamento resistente a riscos e fácil higienização.• Sistema de ventilação adequado à potência do equipamento (ventilação natural ou forçada).• Interface de operação com leds ou visor digital (preferencial). <p>Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima: 12 meses• Manual de operação: Em língua portuguesa, impresso ou digital• Assistência técnica autorizada e peças de reposição disponíveis no Brasil• Produto com atestado de conformidade com normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR 15014, IEC ou similares)		
36	<p><u>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</u></p> <p>O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões</p>	Un	03



	<p>integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		
37	<p><u>OFTALMOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO LED, 5 ABERTURAS E CARREGADOR DE MESA</u></p> <p>Descrição: Aquisição de oftalmoscópio de luz indireta, portátil e recarregável, utilizado para exames não invasivos da estrutura ocular e para auxílio no diagnóstico de patologias oftalmológicas e sistêmicas.</p> <p>Finalidade: Equipamento médico utilizado para observação do fundo do olho (fundoscopia), auxiliando na identificação de alterações em estruturas como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Retina• Nervo óptico• Veias e artérias da retina• Cristalino, córnea, humor aquoso e vítreo <p>Indicado também para diagnósticos de: Glaucoma, catarata, hipertensão arterial, diabetes, toxoplasmose, tuberculose, AIDS, esclerose múltipla, artrite reumatoide, entre outras.</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Portátil, com cabeça óptica e cabo recarregável• Iluminação: LED de alto brilho e longa duração, com reprodução fiel das cores (luz branca fria)• Composição óptica:<ul style="list-style-type: none">◦ Mínimo de 5 aberturas (diafragmas): ponto pequeno, ponto grande, estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho (filtro verde)	Un.	1



	<ul style="list-style-type: none">○ Sistema de lentes para ajuste de foco ou visualização em diferentes profundidades● Ajuste de foco: Escala de lentes com pelo menos -20 a +20 dioptrias (ou equivalente)● Filtro: Filtro verde ou azul de contraste (livre de vermelho)● Cabo: Recarregável, com bateria de íons de lítio embutida● Carregador de mesa (base):<ul style="list-style-type: none">○ Base estável com encaixe para recarga do cabo○ Alimentação elétrica bivolt automático (110/220V), com plugue padrão brasileiro NBR 14136● Autonomia: Tempo de uso contínuo de no mínimo 2 horas por carga (preferencial) <p>Acessórios Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">● 01 cabeça de oftalmoscópio com iluminação LED● 01 cabo com bateria de lítio recarregável● 01 carregador de mesa (base)● Manual de instruções em português● Maleta ou estojo rígido para acondicionamento e transporte <p>Outros Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">● Produto novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma● Garantia mínima de 12 meses● Registro na Anvisa ou isenção, conforme legislação vigente● Assistência técnica e fornecimento de peças disponíveis no Brasil		
38	<p><u>OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO LED POR FIBRA ÓPTICA COM CABO RECARREGÁVEL</u></p> <p>Descrição: Aquisição de otoscópio simples, novo, portátil, destinado ao exame do conduto auditivo e membrana timpânica, com iluminação por LED e sistema de fibra óptica, utilizado em ambientes clínicos e hospitalares para avaliação de patologias otológicas.</p> <p>Finalidade:</p>	Un.	02



Equipamento médico para uso em consultórios, ambulatórios e hospitais, permitindo inspeção visual da orelha externa e tímpano. Indicado para diagnóstico de otites, perfurações, corpos estranhos, cerume impactado, entre outros.

Composição Mínima:

- **Cabeça do otoscópio** com sistema óptico selado e lupa de aumento (mínimo 3x de ampliação)
- **Sistema de iluminação por fibra óptica com LED:**
 - Fonte de luz fria (branco neutro)
 - Iluminação direta e sem sombras no canal auditivo
- **Cabo recarregável com bateria de íons de lítio** embutida
- **Carregador de mesa (base):**
 - Base para recarga do cabo, bivolt automático (110/220 V), com plugue padrão brasileiro NBR 14136
- **Espéculos reutilizáveis:**
 - Inclusos de **5 a 10 espéculos** em tamanhos variados, autoclaváveis ou de fácil higienização

Características Técnicas Mínimas:

- **Lente:** com ampliação mínima de 3 vezes (3x), com antirreflexo
- **Iluminação:**
 - LED de alto brilho com tecnologia de **fibra óptica**
 - Vida útil prolongada da lâmpada (> 10.000 horas, preferencial)
- **Alimentação:**
 - Bateria recarregável de íons de lítio
 - Recarga por **base de mesa**, com indicador de carga (preferencial)
- **Material do corpo:**
 - Corpo em material leve e resistente (plástico ABS ou alumínio anodizado), de fácil higienização

Acessórios Inclusos:

- Cabeça do otoscópio com LED
- Cabo com bateria de lítio recarregável
- Carregador/base de mesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• 5 a 10 espéculos reutilizáveis em tamanhos variados• Manual de instruções em língua portuguesa• Estojo rígido para acondicionamento e transporte <p>Outros Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma• Garantia mínima de 12 meses• Registro ou isenção na Anvisa, conforme legislação vigente• Assistência técnica e fornecimento de peças no território nacional		
39	<p><u>PURIFICADOR DE ÁGUA</u></p> <p>Características Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de refrigeração: Por compressor hermético com fluido refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente), livre de CFC;• Tipo de filtragem: Refil bacteriostático de fácil substituição, com tripla ação (retenção de partículas, redução de cloro livre e controle microbiológico);• Capacidade mínima de purificação: 3.000 litros por elemento filtrante (preferencial 4.000L ou mais);• Temperaturas fornecidas: Água natural e água gelada;• Acionamento: Manual, por botão ou torneiras independentes para água natural e gelada;• Gabinete: Em plástico ABS com proteção UV, resistente à exposição solar e fácil de higienizar;• Bandeja coletora removível, de fácil retirada e limpeza;• Boia de controle de nível de água, para evitar transbordamentos no reservatório interno;• Abastecimento: Direto da rede hidráulica, com entrada compatível com padrão brasileiro;• Tensão elétrica: 127V ou bivolt automático (deve constar no edital conforme rede local);• Eficiência energética: Classificação mínima "A" no Inmetro (caso exista etiqueta);• Certificação obrigatória: Produto deve ser certificado pelo Inmetro como purificador de água	Un	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<p>refrigerado (Portaria nº 344/2020 ou norma posterior vigente);</p> <p>Dimensões Referenciais (admite-se variação de até 10%):</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: Entre 35 cm e 41 cm;• Largura: Até 31 cm;• Profundidade: Até 37 cm;• Peso: Até 11 kg.		
40	<p><u>SELADORA ODONTOLOGICA</u></p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão de alimentação: Bivolt automático (127V / 220V);• Frequência: 50/60 Hz;• Potência máxima: mínimo de 80W e até 200W;• Temperatura de operação: até 200°C;• Área útil de selagem: mínima de 30 cm de comprimento x 12 mm de largura (ou superior);• Lâmina de corte: compatível com lâmina de bisturi nº 12 ou sistema equivalente de corte;• Peso líquido: até 1,5 kg;• Material da estrutura: aço tratado com proteção anticorrosiva, com pintura epóxi eletrostática na cor branca ou similar;• Resistência: revestida com aço inoxidável;• Dimensões aproximadas do equipamento: até 500 mm (comprimento), 120 mm (altura), 120 mm (largura);• Sistema de selagem térmica por contato, com controle automático de temperatura;• Corpo compacto e de fácil higienização, com base antiderrapante;• Deve possuir registro na ANVISA e atender às normas de segurança do INMETRO.• Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.• Acompanhar manual de operação em português.	Un	01
41	<p><u>SUORTE PARA PAPEL TOALHA</u></p>	Un.	13



Especificação Técnica:

Finalidade:

Equipamento destinado à distribuição de papel toalha interfolha, para uso em banheiros, lavabos, áreas de saúde, cozinhas e ambientes administrativos, promovendo higiene e economia.

Tipo:

Dispenser/suporte de parede para papel toalha tipo interfolha, compatível com folhas de 2 ou 3 dobras (tipo Z ou V).

Material:

- Corpo e tampa fabricados em **plástico ABS** de alta resistência, polido ou texturizado.
- Material atóxico, lavável, resistente a impactos e à umidade.
- Superfície lisa, de fácil higienização, sem cantos vivos ou rebarbas.

Capacidade:

- Deve comportar no mínimo **400 a 600 folhas interfolhadas**.

Dimensões aproximadas (aceitas variações compatíveis):

- Altura: 250 a 350 mm
- Largura: 250 a 300 mm
- Profundidade: 100 a 130 mm

Características funcionais:

- Tampa articulada com **sistema de fechamento por chave**, botão de pressão ou travamento.
- Abertura frontal ou superior para recarga rápida.
- **Visor transparente ou janela lateral** para monitoramento do nível de papel (preferencial).
- Dispensa uma folha por vez, evitando desperdícios.

Fixação:

- Para instalação em parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">o Acompanha kit de fixação (buchas, parafusos e manual de instalação). <p>Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">o Branco, cinza, preto ou transparente (neutros), podendo variar conforme disponibilidade e padronização do órgão público.		
42	<p><u>QUADRO DE AVISOS - PAREDE</u></p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Tipo: Quadro de avisos mural, com ou sem moldura, para instalação em parede, do tipo cortiça natural, feltro, metálico ou fórmica, conforme necessidade do órgão requisitante.</p> <p>Material da superfície:</p> <ul style="list-style-type: none">o Cortiça natural prensada ou feltro colado sobre placa de MDF ou aglomerado.o Espessura mínima do revestimento: 6 mm.o Aceita-se também superfície metálica (lousa branca imantada) com dupla função: escrita com marcador e fixação por ímãs. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">o Moldura em alumínio anodizado, madeira tratada ou PVC rígido.o Cantos arredondados com acabamento em polipropileno (preferencial para segurança).o Sistema de fixação embutido, resistente e de fácil instalação. <p>Tamanhos mais comuns (aceita-se variação proporcional):</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>150 cm x 100 cm</p> <p>Fixação:</p>	Un.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">o Deve incluir kit de fixação (buchas, parafusos) e manual de instalação.o Uso preferencial em ambientes internos, fixado em parede plana. <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none">o Feltro: azul, cinza, verde, vermelho ou preto.o Cortiça: cor natural.o Moldura: alumínio fosco, branco ou preto. <p>Durabilidade e manutenção:</p> <ul style="list-style-type: none">o Superfície resistente a furos repetitivos (no caso de cortiça/feltro).o Fácil limpeza com pano seco ou úmido (conforme material).		
43	<p><u>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</u></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Medição até 150 cm, graduação em cm e mm (marcação a cada 1 cm, subdivisão em mm). Precisão mínima $\pm 0,5$ cm. Material: haste e cursor em alumínio anodizado ou plástico rígido (ABS), superfície lisa e atóxica, resistente à umidade e higienizável. Cursor com mecanismo deslizante suave e travável. Base de apoio (fixa ou móvel) em plástico ABS, madeira marfim ou metal leve, antiaderente e estável. Fonte e fabricação que garantam ausência de bordas cortantes. Certificação INMETRO.</p>	Un.	04
44	<p><u>VENTILADOR DE COLUNA</u></p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Ventilador de coluna ajustável com altura entre 115 cm e 130 cm (mín. 115, máx. 130)• Número de pás: 6 ou 8 pás, construídas em material resistente e leve (plástico ou metal)• Composição das pás: Material resistente, fácil de limpar e durável	Un.	02



- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: Compatível com ventilação eficiente para ambientes residenciais ou comerciais 50 ou 60 cm)• Velocidades: Mínimo de 3 velocidades reguláveis• Motor: Silencioso, com proteção térmica contra superaquecimento• Alimentação: Bivolt automático (127/220 V) | | |
|---|--|--|

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de até **12(doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, compreendendo a entrega, instalação (quando aplicável), testes e aceite dos equipamentos.

Prazo de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento emitida pela Administração.

Possibilidade de Prorrogação

Considerando a natureza da aquisição, o contrato **não prevê prorrogação**, exceto em situações excepcionais, como caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e autorizados pela Administração, conforme o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para unificação de itens em um único processo licitatório

A presente justificativa visa amparar a **realização de um único processo licitatório**, ainda que os itens adquiridos estejam destinados a unidades vinculadas a diferentes Secretarias Municipais, **notadamente a Secretaria Municipal de Saúde** (Unidade Básica de Saúde Renato Camilo e Centro de Especialidades Odontológicas - CEEO) e a **Secretaria Municipal de Assistência Social** (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS).

Essa estratégia encontra respaldo nas jurisprudências e orientações técnicas de órgãos de controle, conforme segue:

- **TCE-MG:** Admite a unificação de demandas de diferentes órgãos ou secretarias em um mesmo procedimento licitatório, desde que **não haja fracionamento indevido da despesa** e que se comprove a **racionalização do processo e a obtenção de economia de escala**.
- **TCU - Acórdão nº 1.214/2013 - Plenário:** Autoriza a realização de licitações unificadas sempre que houver **identidade do objeto, similaridade nas necessidades a serem atendidas** e comprovação de **vantagens econômicas e administrativas**.
- **AGU - Parecer GQ-135/1997:** Reforça a legalidade da unificação de licitações por diferentes órgãos ou setores da Administração, **desde que mantida a autonomia orçamentária de cada unidade e garantida a transparência do processo**.



Os itens constantes neste processo licitatório visam **garantir o pleno funcionamento das unidades públicas envolvidas**, assegurando **condições estruturais adequadas, conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários e servidores**, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS).

Assim, a opção por realizar um **processo licitatório único para aquisição de bens destinados à UBS Renato Camilo, ao CEEO e ao CRAS**, com itens atribuídos a diferentes Secretarias Municipais, **justifica-se pela busca de eficiência administrativa, economia processual, padronização de equipamentos e melhores condições de negociação e preço pela compra em escala**.

Ressalta-se que o processo será conduzido com **total transparência**, contendo a devida **identificação da unidade requisitante de cada item**, bem como a **especificação das respectivas fontes orçamentárias e dotações financeiras**, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se nos **Estudos Técnicos Preliminares** elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, que identificaram a necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação adequada de três unidades públicas:

- **Unidade Básica de Saúde Renato Camilo**
- **Centro de Especialidades Odontológicas - CEEO**
- **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

Tais estudos apontaram **insuficiências estruturais e operacionais** que impactam negativamente no atendimento à população, especialmente quanto à ambiência, conforto térmico, ergonomia, funcionalidade dos consultórios e segurança dos profissionais e usuários.

As análises realizadas demonstraram a **inexistência de soluções similares disponíveis em órgãos públicos locais ou sistemas de software público gratuito**, sendo, portanto, necessária a contratação de fornecedores especializados para suprimento de equipamentos novos, devidamente certificados e com garantia.

Dentre os critérios considerados na elaboração do Estudo Técnico Preliminar destacam-se:

- Adequação da solução ao ambiente físico disponível;
- Necessidade de mobiliário e equipamentos conforme a legislação sanitária e normas de segurança;
- Exigência de bens com eficiência energética e garantia mínima de 12 meses;
- Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e da Política de Assistência Social;



- Avaliação das **soluções de mercado mais vantajosas**, conforme levantamento de preços realizado em plataformas oficiais como o Banco de Preços da AMM Licita e Painel de Preços do Governo Federal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

Após análise comparativa das soluções disponíveis no mercado e avaliação técnica das necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde do município, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na aquisição de **equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e itens de apoio clínico e administrativo**, com vistas à reestruturação funcional, conforto ambiental e modernização dos serviços prestados à população.

Essa solução contempla os seguintes **eixos integrados de fornecimento**:

Climatização

- Instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split de 12.000 BTUs, para garantir conforto térmico nos consultórios e salas administrativas, assegurando melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários do SUS.
- Os aparelhos deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

Mobiliário Técnico e Administrativo

- Mesas, cadeiras giratórias, armários metálicos, longarinas para recepção, estantes e arquivos deslizantes, conforme dimensionamento das unidades.
- Os móveis deverão ser entregues montados e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Equipamentos Clínicos e de Apoio Diagnóstico

- Inclusão de macas hospitalares, balanças antropométricas (adultos e infantil), foco de luz ginecológico, mesa ginecológica, autoclave, seladora odontológica, otoscópio, oftalmoscópio, negatoscópio, entre outros.
- Todos os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas da Anvisa e Inmetro, com manual em português, assistência técnica nacional e treinamento básico de uso, quando aplicável.

Informática e Impressão

- Fornecimento de computadores, notebooks e impressoras laser monocromáticas, com características técnicas compatíveis com os sistemas de saúde (e-SUS, PEC, CNES, etc.).
- Exigência de no-breaks para garantir a estabilidade de energia em locais críticos.

Itens de Higiene e Apoio Logístico



- Lixeiras de diferentes capacidades (inclusive para resíduos infectantes), dispensers de sabão e álcool em gel, bebedouros, ventiladores e purificadores de água.
- Esses itens visam à adequação às normas de segurança sanitária e conforto ambiental.

Exigências Técnicas Adicionais

- Todos os produtos deverão ser **novos, em perfeitas condições de uso**, fabricados preferencialmente nos últimos 12 meses.
- Os fornecedores deverão oferecer **assistência técnica autorizada**, com atendimento preferencial em até 48 horas úteis após acionamento.
- Em caso de necessidade de manutenção corretiva, o prazo para reparo não deverá exceder 10 dias úteis.
- Os serviços de **entrega e instalação serão de responsabilidade do contratado**, nos endereços indicados pela Administração.

Conclusão

A solução selecionada atende plenamente aos objetivos estratégicos da Administração Municipal no fortalecimento da rede de atenção primária à saúde, promovendo condições adequadas de trabalho para os profissionais, segurança e conforto para os usuários e conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, apresenta o melhor custo-benefício, considerando a durabilidade, padronização e viabilidade logística dos produtos envolvidos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes **requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos**, com vistas à plena execução do objeto e à garantia da efetividade dos serviços públicos de saúde e assistência social:

1. Qualidade e Conformidade Técnica

- Todos os materiais e equipamentos devem ser **novos, de primeiro uso**, estar em conformidade com as **normas técnicas da ABNT, RDC Anvisa**, quando aplicável, e apresentar **certificação do INMETRO** ou órgãos equivalentes.
- Os produtos devem ser entregues com **manual de instruções em português**, garantia mínima de **12 (doze) meses**, e notas fiscais detalhadas por item.

2. Especificações dos Itens

- Os itens devem corresponder fielmente às **especificações constantes no Termo de Referência**, especialmente quanto a:
 - Dimensões;
 - Material de fabricação;
 - Acabamento;



- Funcionalidade;
- Eficiência energética (quando aplicável);
- Capacidade de carga ou suporte técnico.

3. Entrega, Instalação e Montagem

- A entrega deverá ser **realizada nos locais indicados pela Administração Municipal**, devidamente acondicionada e protegida.
- Quando exigido, o fornecedor deverá realizar a **instalação e montagem dos itens**, com responsabilidade técnica e sem custo adicional.

4. Prazos

- O prazo de entrega, incluindo montagem, não poderá ultrapassar o estipulado no edital, respeitando o cronograma de execução do Município.
- A contratada deverá comunicar previamente qualquer atraso justificado, sob pena de penalidades.

5. Garantia e Suporte Técnico

- Todos os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 meses**, abrangendo defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.
- A contratada deverá disponibilizar **assistência técnica autorizada** ou própria, com atendimento em tempo hábil em caso de falhas no período de garantia.

6. Responsabilidade Ambiental

- Os bens fornecidos devem atender, sempre que possível, a critérios de **sustentabilidade ambiental**, como baixo consumo de energia, materiais recicláveis ou reciclados, e compatibilidade com logística reversa, conforme legislação vigente.

7. Segurança e Normas Sanitárias

- Os materiais e equipamentos deverão estar de acordo com as normas de segurança, saúde e ergonomia aplicáveis ao ambiente hospitalar e administrativo, considerando especialmente o atendimento à população e o bem-estar dos profissionais.

8. Documentação Obrigatória

- A empresa contratada deverá apresentar:
 - Certidões negativas;
 - Documentos de regularidade fiscal e trabalhista;
 - Atestados de capacidade técnica, se exigido;
 - Manual técnico e termo de garantia de cada item fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle de resultados, com etapas bem definidas para garantir que os bens adquiridos atendam às necessidades da Administração Pública desde a entrega até o encerramento do contrato.

Forma de Execução

A execução ocorrerá sob a forma de **fornecimento de bens permanentes**, com entrega total ou parcelada (conforme cronograma pactuado), incluindo, quando aplicável, **instalação, montagem, testes de funcionamento e capacitação básica de uso**, sem ônus adicional para o Município.

Etapas da Execução

Etapa	Atividades Principais	Responsáveis
a) Planejamento Prévio	Homologação da licitação, assinatura do contrato e agendamento de entrega.	Administração / Contratada
b) Entrega dos Itens	Transporte, conferência física e documental, checagem das especificações e quantidade.	Contratada / Comissão de Recebimento
c) Instalação e Montagem	Montagem dos equipamentos, conexão elétrica (quando aplicável) e verificação de funcionamento.	Contratada, com supervisão da Administração
d) Testes e Validação	Teste prático de operação, preenchimento do Termo de Recebimento Provisório.	Equipe técnica da Administração
e) Recebimento Definitivo	Após testes e verificação da conformidade, emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	Comissão de Recebimento
f) Garantia e Suporte Técnico	Manutenção corretiva dentro do período de garantia, com prazos definidos para resposta e reparo.	Contratada
g) Encerramento	Vencido o prazo de garantia e cumpridas todas as obrigações, emissão do Termo de Encerramento Contratual.	Administração Pública

Monitoramento e Fiscalização

A execução será acompanhada por servidores formalmente designados, que atuarão como **gestor e fiscal do contrato**, observando:

- Prazo de entrega;
- Qualidade dos itens;
- Atendimento às condições contratuais;



- Aplicação de sanções em caso de descumprimento.

Indicadores de Resultado

Para garantir que o contrato atenda ao interesse público, os seguintes **indicadores de desempenho** serão observados:

- Entrega dos itens dentro do prazo;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Funcionalidade e usabilidade dos bens instalados;
- Ausência de não conformidades ou defeitos durante o período de garantia.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados formalmente pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com vistas a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, bem como assegurar a boa execução do objeto contratado.

1. Designação de Gestor e Fiscais

O Município designará:

- **Um gestor do contrato**, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, inclusive quanto à aplicação de sanções, aditivos e prorrogações;
- **Um ou mais fiscais técnicos**, encarregados de verificar, tecnicamente, o cumprimento das condições pactuadas, como qualidade dos bens, prazo de entrega, funcionamento e conformidade com as especificações do edital e seus anexos;
- **Um fiscal administrativo**, se necessário, para acompanhar aspectos documentais, fiscais e financeiros.

A designação se dará por meio de **Portaria ou outro ato administrativo formal**, expedido pela autoridade competente.

2. Atribuições dos Fiscais e Gestor

As principais responsabilidades dos agentes designados incluem:

Função	Atribuições principais
Gestor	Acompanhar e controlar a execução do contrato; elaborar relatórios; comunicar irregularidades; adotar providências para correção de falhas; instruir processos de penalidades.
Fiscal Técnico	Atestar entrega dos bens; conferir especificações técnicas; realizar testes de funcionamento; acompanhar instalação, se houver.



Fiscal
Administrativo

Conferir notas fiscais e documentos exigidos para pagamento; verificar regularidade fiscal da contratada; orientar quanto ao cumprimento contratual.

Instrumentos de Controle

Para o adequado acompanhamento, os fiscais e o gestor poderão utilizar os seguintes instrumentos:

- Checklists de verificação de conformidade;
- Relatórios mensais ou por entrega;
- Termos de recebimento provisório e definitivo;
- Registros fotográficos e documentais;
- Planilhas de controle de prazos e garantias.

4. Comunicação com a Contratada

Toda comunicação oficial com a contratada será registrada em meio físico ou eletrônico (e-mail institucional ou sistema oficial), resguardando-se os princípios da publicidade, da legalidade e da segurança jurídica.

5. Responsabilidades da Contratada

A contratada deverá:

- Cumprir rigorosamente os prazos, especificações e condições contratuais;
- Manter representante formal para contato com a Administração;
- Corrigir imediatamente quaisquer desconformidades apontadas pelos fiscais.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração Pública Municipal à contratada **após o recebimento definitivo dos bens**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal designado.

Condições para Pagamento

O pagamento obedecerá às seguintes condições:

- A contratada deverá entregar todos os itens conforme especificações técnicas e em perfeitas condições de uso;
- Os bens deverão ser conferidos e atestados por servidor formalmente designado;
- A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos produtos fornecidos, constando o número do contrato ou da ordem de fornecimento;
- A contratada deverá estar **regular junto ao SICAF ou apresentar documentação fiscal atualizada**, inclusive quanto à regularidade trabalhista e previdenciária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

- O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto definitivo da nota fiscal e desde que a contratada tenha cumprido integralmente suas obrigações.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, em conta corrente de titularidade da contratada, indicada formalmente, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do Município.

Penalidades por Atraso

Em caso de atraso injustificado na entrega dos bens, poderá haver **aplicação de penalidades**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, bem como retenção de pagamentos até a devida regularização.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Licitação Pública**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista:

- A natureza comum dos bens a serem adquiridos;
- A possibilidade de definição precisa das especificações técnicas;
- A ampla competitividade entre fornecedores em âmbito nacional;
- A eficiência e economicidade proporcionadas pelo ambiente digital de contratação.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

Em caso de empate entre propostas, será adotado o critério de **desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021**, priorizando, sucessivamente:

- Empresas sediadas no Município ou na região;
- Microempresas e empresas de pequeno porte;
- Sorteio público, se necessário.

Justificativa da Modalidade

A escolha da modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se por:

- Enquadrar-se em objeto de contratação comum;
- Permitir maior competitividade e publicidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

- Garantir maior transparência, agilidade e economia no processo;
- Ser compatível com a aquisição de bens padronizados, como mobiliário, equipamentos odontológicos e itens de apoio às unidades públicas.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os seguintes parâmetros:

- Banco de Preços da AMM (Associação Mineira de Municípios) – <https://app2.ammlcita.org.br/banco-precos;>

Item	Descrição do Equipamento/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Ar-condicionado tipo Split	4	2.906,47	11.625,88
2	Armário em aço – 2 portas	4	1.513,00	6.052,00
3	Armário aéreo para cozinha	1	626,91	626,91
4	Armário vitrine	1	1.810,47	1.810,47
5	Arquivo deslizante em aço	2	1.092,14	2.184,28
6	Autoclave odontológica – 21L	1	5.224,47	5.224,47
7	Balança antropométrica adulto	1	1.875,46	1.875,46
8	Balança antropométrica infantil	1	1.016,67	1.016,67
9	Balança digital portátil	1	64,32	64,32
10	Bebedouro industrial coluna	2	2.528,08	5.056,16
11	Cadeira de escritório comum	8	289,67	2.317,36
12	Cadeira de rodas	1	1.418,78	1.418,78
13	Cadeira giratória sem braços	6	441,5	2.649,00
14	Cadeira de coleta estofada	2	638,33	1.276,66
15	Cadeira de plástico empilhável	35	66,12	2.314,20
16	Computador desktop básico	6	3.773,28	22.639,68
17	Dispenser de álcool gel	8	43,43	347,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

18	Dispenser de sabão líquido	10	43,75	437,5
19	Dispenser de copo descartável	2	61,42	122,84
20	Escada hospitalar inox 2 degraus	3	455,33	1.365,99
21	Estante desmontável em aço	2	577,46	1.154,92
22	Foco de luz clínico ginecológico	1	418	418
23	Impressora laser monocromática	8	2.568,91	20.551,28
24	Lixeira plástica com tampa 49L-60L	6	183,99	1.103,94
25	Lixeira inox 5L	5	65,63	328,15
26	Lixeira para resíduos infectantes	1	354,38	354,38
27	Longarina 4 lugares	4	934,33	3.737,32
28	Maca hospitalar reclinável	5	886,87	4.434,35
29	Mesa de escritório com gavetas	7	732,22	5.125,54
30	Mesa de plástico	1	179,63	179,63
31	Mesa ginecológica	1	1.630,11	1.630,11
32	Mesa para impressora metálica	3	288,55	865,66
33	Mocho giratório com encosto	1	621,8	621,8
34	Negatoscópio tipo 2 corpos	2	812,67	1.625,33
35	No-break 1,2 KVA	6	833	4.998,00
36	Computador portátil (notebook)	3	4.103,00	12.309,00
37	Oftalmoscópio LED	1	661,87	661,87
38	Otoscópio LED	2	589,54	1.179,08
39	Purificador de água	1	984,75	984,75
40	Seladora odontológica	1	467,66	467,66
41	Suporte para papel toalha	13	50,08	651,04
42	Quadro de avisos	2	298,67	597,34
43	Régua antropométrica infantil	4	217,93	871,72
44	Ventilador de coluna 50-60cm	2	291,05	582,1
		Total	44.641,70	135.859,04



A metodologia adotada observou os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade, conforme determina o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Critérios de Cálculo

Foram considerados:

- Preço médio aritmético dos valores coletados;
- Ajustes de compatibilidade com as especificações técnicas exigidas;
- Inclusão de despesas com frete, montagem (se aplicável) e garantia mínima exigida.

Documento de Suporte

As planilhas detalhadas contendo:

- Preços unitários referenciais;
- Memória de cálculo com as fórmulas utilizadas;
- Comprovação documental das cotações;
- Comparativo entre fontes consultadas;

Foram reunidas em documento técnico **anexo e classificado**, conforme o §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ficando restrito até a publicação do edital licitatório, visando resguardar o caráter competitivo do certame.

Valor Total Estimado

Com base nas cotações e parâmetros adotados, a estimativa preliminar para a contratação é de: **R\$ 135.859,04 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.

Esse valor serve como referência para a definição da modalidade de licitação e análise da viabilidade orçamentária da contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra-se **adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA)** do exercício vigente, observando os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade, conforme estabelece o art. 7º, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Está assegurada a **existência de dotação orçamentária específica**, com a devida **reserva de recursos** aprovada pela Secretaria Municipal de Fazenda (ou equivalente), de acordo com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

As despesas serão custeadas com recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.2.12.00.08.244.0018.2.0137 – Fonte 1.660 – Centro de Ref. Assist. Social.

3.3.90.30.00.2.12.00.08.244.0018.2.0137 – Fonte 1.660 – Centro de Ref. Assist. Social.

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0022.2.0055 – 2.621 – Manutenção Atendimento Primário.

4.4.90.52.00.2.07.02.10.301.0022.1.0016 – 2.621 – Aquis. Equip. Permanente At. Primária.

4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0022.2.0058 – Centro de Especialidade Odontológica.

A **reserva orçamentária** já foi registrada no sistema de execução orçamentária do Município sob o número [número da reserva], o que garante a **regularidade e viabilidade financeira da contratação pretendida**.

REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, contado a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com as disposições legais vigentes, especialmente o §3º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Índice de Reajuste

O índice de reajuste adotado poderá ser:

- PCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);
- INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
- IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado);

Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, conforme a realidade de mercado dos insumos correspondentes, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Procedimento para Aplicação

O reajustamento será formalizado mediante termo aditivo ao contrato, com base no índice acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao mês de aplicação do reajuste.

Requisitos para Aplicação

Para a aplicação do reajuste, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado;
- Inexistência de infrações ou irregularidades contratuais;



- Comprovação formal do direito ao reajuste, por meio de solicitação do contratado.

Limitação do Reajuste

Caso ocorra a extinção do índice de reajuste adotado, será utilizado outro índice oficial que reflita a variação dos custos do setor, conforme previsão legal.

SANÇÕES:

O contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e em outras normas aplicáveis, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando, a:

Advertência

Aplicada quando houver infração de menor gravidade que não cause prejuízo direto ou imediato ao serviço ou bem contratado.

Multa

Multas poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

- Atraso injustificado na execução dos serviços;
- Inexecução total ou parcial das obrigações;
- Recusa injustificada em cumprir determinações da fiscalização ou da gestão contratual.

O percentual, a base de cálculo e as condições de aplicação da multa deverão constar no contrato administrativo.

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração

Pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando houver infração mais grave que comprometa a relação de confiança com a Administração.

Declaração de Inidoneidade

Em casos mais graves, como fraude ou má-fé, que demonstrem que o contratado não é idôneo para contratar com a Administração, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade, impedindo contratações em âmbito nacional enquanto perdurar a causa.

Indenização por Danos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

As sanções não excluem o dever do contratado de ressarcir eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, nos termos da legislação aplicável.

Procedimento

A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo regular, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao contratado.

São João Nepomuceno - MG 08/08/2025.

Antônio Sérgio de Assis Rodrigues
Secretário de Municipal de Saúde

Marcilene Bul-la de Jesus Girardi
Secretária de Desenvolvimento Social